

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ENTREVISTA

DSEI MARANHÃO - EDITAL Nº 76/2025

VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o Edital nº 76/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Maranhão, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, torna público o resultado preliminar da etapa de entrevistas das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), conforme previsto no item 8 do referido Edital.

1.2. Foram considerados(as) aprovados(as) na etapa de entrevistas os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

135352: Técnico de Enfermagem - Polo Base de Grajaú - Exclusiva para PCD - DSEI MARANHÃO

Nº da Classificação	NOME	NOTA
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.		

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos, conforme a ordem de classificação, em caso de desistência, reprovação ou não comparecimento nas etapas subsequentes, conforme previsto no item 7.16 do edital de abertura.

2.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de entrevistas, nos termos do item 10 do Edital nº 76/2025, exclusivamente por meio do portal "Trabalhe Conosco" da AgSUS, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

2.3. A nota final do processo seletivo corresponde à soma das pontuações obtidas na Avaliação Curricular (até 30 pontos) e na Entrevista Individual (até 20 pontos). O resultado será divulgado conforme o cronograma estabelecido na última retificação publicada, e a classificação final ocorrerá em ordem decrescente da pontuação total, observados os critérios de desempate previstos no item 9.4.

Atenciosamente,

Brasília - DF, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0348572** e o código CRC **0DE1EBCC**.